



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Parecer Técnico IEF/NAR UBERLÂNDIA nº. 108/2023

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

PARECER ÚNICO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: OESTEVAL AGRÍCOLA LTDA.		CPF/CNPJ: 47.819.094/0001-99		
Endereço: Av. dos Jardins, 260 Sala 07		Bairro: Nova Uberlândia		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38.412-639		
Telefone: 34 32187500 34 992340086	E-mail: nataliamtl@hotmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: SELENEH MENDES DE SOUSA		CPF/CNPJ: 340.889.626-72		
Endereço: Av. dos Jardins, 250. Condomínio Jd. Barcelona, Alameda Fênix 155A		Bairro: Nova Uberlândia		
Município: Uberlândia	UF: MG	CEP: 38412-639		
Telefone: 34 99234 0086 (Natalia Procuradora)	E-mail: nataliamtl@hotmail.com			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Bom Jardim, lugar denominado Guaribas		Área Total (ha): 277,5065		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matrículas 142.773, 142.774, 142.775 e 142.776		Município/UF: MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): Área Urbana				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
Aproveitamento de material lenhoso	510,83	metros cúbicos (m <sup>3</sup> )		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	510,83	metros cúbicos (m <sup>3</sup> )	784.080	7.899.360
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
Criação de bovinos, bubalinos, etc..		172,2483		
Aproveitamento de material lenhoso	Madeira em toras	510,83 m3		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Cerrado	cerrado senso restrito		172,2483	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
Madeira	madeira	510,83	m <sup>3</sup>	
			m <sup>3</sup>	
<b>1. HISTÓRICO</b>				
Data de formalização/aceite do processo: 15/05/2023				
Data da vistoria: 17/05/2023				
Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]				
Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]				
Data de emissão do parecer técnico: 17/05/2023				

## 2.OBJETIVO

Aproveitamento de material lenhoso proveniente de processo de intervenção ambiental para corte de árvores isoladas solicitado anteriormente a este órgão e liberados conforme AIA nº 2100.01.0024946/2022-35.

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

O empreendimento está localizado na Zona urbana do município de Uberlândia, A proprietária *Seleneh Mendes de Sousa* requereu o corte de 970 (novecentas e setenta) árvores isoladas em uma área de 172,2483 ha, para área de agricultura, no imóvel urbano Fazenda Bom Jardim, lugar denominado Guaribas - matrículas 142.773, 142.774, 142.775 e 142.776.

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A solicitação requerida é o aproveitamento de material lenhoso de autorizações já emitidas AIA nº 2100.01.0024946/2022-35, doado pela exploradora anterior conforme termo de doação anexo ao processo á OESTEVAL AGRÍCOLA LTDA.

Trata se de madeira em toras não declarado no levantamento apresentado no PIA do processo autorizativo de origem de corte simplificado.

O material lenhoso foi estimado em 510,83 m<sup>3</sup> de madeira que serão comercializados.

Taxa de Expediente: R\$ 3.198,43 - 20/04/2023

Taxa Florestal madeira 510,83 m<sup>3</sup>: R\$ 24.05755 -20/04/2023

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: Baixa

- Prioridade para conservação da flora: muito baixa

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: fora de áreas prioritárias

- Unidade de conservação: não

- Áreas indígenas ou quilombolas: não

- Outras restrições:

### 5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, etc...

- Atividades licenciadas: Pecuária

- Classe do empreendimento: 1

- Critério locacional: 1

- Modalidade de licenciamento:

- Número do documento:

### 5.3 Vistoria realizada:

A vistoria remota foi realizada no dia 17/05/2023. O imóvel encontra-se na Zona Urbana do município de Uberlândia - MG e conforme declarado a madeira encontra-se espalhada ao longo da área autorizada para o corte de árvores isoladas e representa um volume de 510,83 m<sup>3</sup> de madeira que serão comercializados.

#### 5.3.1 Características físicas:

- Topografia: de um modo geral a declividade está entre 5 a 12%

- Solo: Latossolo Vermelho

- Hidrografia: Córrego Guaribas - Bacia hidrográfica Rio Paranaíba

#### 5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: a propriedade está inserida no Bioma cerrado com fitofisionomia de cerrado sensu restrito

- Fauna: principais grupos de fauna presentes na área de estudo típicas do cerrado, prevalecendo as aves

### 5.4 Alternativa técnica e locacional: dispensada por se tratar de processos já autorizados

## 6.ANÁLISE TÉCNICA

Trata se de processo para regularizar material lenhoso doado que será comercializado, esta madeira não havia sido declarada na volumetria do processo de corte de árvores isoladas simplificado nº2100.01.0024946/2022-35 onde foram liberadas 970 indivíduos.

No processo foi apresentado apenas a volumetria de madeira de 510,83 m<sup>3</sup> e nenhuma volumetria de madeira, sendo necessário este processo para a cobrança das taxas e lançamento de saldo para acobertar o transporte.

Toda volumetria foi estimada nos estudos apresentados sendo de responsabilidade do técnico contratado pela empresa que recebeu a doação do material.

#### 6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais decorrentes foram levantados nos processo de origem e analisados pelo órgão ambiental. As áreas remanescentes de vegetação não deverão ser exploradas sem a prévia autorização do órgão.

#### 7.CONTROLE PROCESSUAL

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Aproveitamento de material lenhoso.

#### 8.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, vistoria in loco e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso. O rendimento lenhoso estimado é de 510,83 m<sup>3</sup> de madeira que serão comercializados.

#### 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes: [se for o caso de áreas já autorizadas]

#### 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Taxa de Reposição Florestal (510,83 m<sup>3</sup>) - R\$

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### 11.CONDICIONANTES

No caso de empreendimento passível de LAS, descrever ao final do item para constar no documento autorizativo: **esta Autorização para Intervenção Ambiental só é válida após obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS.**

No SINAFLOR, as informações lançadas neste campo deverão ser copiadas e coladas no campo "Medidas Compensatórias" a fim de que sejam impressas no documento autorizativo.

Foram inseridos no quadro abaixo exemplos de condicionantes a serem estabelecidas. Outras poderão ser acrescentadas pela equipe técnica e jurídica

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1		
2		
3		
4		
...		

\* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Carlos Luiz Mamede**  
**MASP: 1.147.125-7**

**RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO**

**Nome:**  
**MASP:**